

Ponte Nova - MG, 4 de agosto de 2022.

Ofício nº 579/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Solicita informações referentes ao PL 3.930/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada em 04/08/2022, considerando o Projeto de Lei nº 3.930/2022, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais foram os motivos que levaram a transferência dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual Miguel Abraão Silami para a Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário no Pontal?
2. Quais foram as variáveis consideradas para a estipulação do valor da dotação estabelecida no convênio firmado, principalmente no que tange ao período de abastecimento de recursos considerado por aluno?
3. A transferência dos alunos será somente na vigência do Convênio, ou ela será permanente?

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**